EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO E RENOVAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/2004 – PIBIEx

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da **Pró-reitoria de Extensão e Cultura, dos Departamentos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Letras e Pedagogia do Campus Universitário de Cáceres**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de vagas e seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão Universitária da UNEMAT – PIBIEx e renovação de bolsas do Programa Educação Pelo Esporte, da parceria UNEMAT/iAS – Instituto Ayrton Senna. O objetivo desse edital é **a oferta de vagas de bolsas de Extensão Universitária para o Projeto Kuratomoto, como parte do Programa Educação pelo Esporte,** conforme aprovado no CONEPE e pelo referido instituto, de acordo com a previsão do convênio.

I – DAS VAGAS

1 . As 14 vagas que trata o presente Edital serão divididas, sendo 05 (cinco) vagas do PIBIEx/UNEMAT e 09 (nove) vagas através da parceria UNEMAT/ IAS, previstas pelo convênio, distribuída nas áreas de atuação do Programa Educação pelo Esporte:

- 04 vagas para esportes;
- 04 vagas para acompanhamento pedagógico;
- 02 vagas para a saúde;
- 03 vagas para artes e cultura;
- 01 vaga para secretaria e funções administrativas.

Sendo que as bolsas destinadas à secretária, a saúde e duas de esportes serão pagas pelo FIDIPEx e as demais pelo convênio UNEMAT/IAS.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – MT.
DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS, ENFERMAGEM, LETRAS E PEDAGOGIA

PROJETO	PROJETO KURATOMOTO
ÁREA	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PELO ESPORTE
ORIENTADORA	Profª Orozina Cândida de Freitas
VAGAS TOTAIS	14 (quatorze)
AREA	Secretaria e Serviços Administrativos
VAGAS	01 (uma)
AREA	ESPORTE
ORIENTADORES	Prof. Fábio Penha Coelho e Prof. Dr. Gilmar Fiorini
VAGAS	04 (quatro)
ÁREA	Apoio Pedagógco
ORIENTADOR	Prof. José Macio Miranda Minervine
VAGAS	04 (quatro)
AREA	Artes e Cultura
ORIENTADORA	Profª Zelma Maria Assunção
VAGAS	03 (três)
AREA	Saúde
ORIENTADOR	Prof. Dr. Gilmar Fiorini
VAGAS	02 (duas)
PERÍODO*	De 01/04/04 a 31 /03/06 (2 anos)

2 – Poderão se inscrever alunos de todos os cursos do Campus Universitário de Cáceres, sendo que para as bolsas de Iniciação em Extensão que estejam matriculados do 3º a 5º semestre. Enquanto que para as renovações de bolsas poderão estar cursando acima do sexto semestre, em função da capacitação recebida e o desempenho prático apresentado, mas com prazo de um ano.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 . As inscrições serão realizadas no período de 22 a 28/04/04, com prazo de encerramento às 18 horas.
2 . As inscrições deverão ser realizadas nos departamento acima citados e na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, através da Coordenadoria de Esportes e da Coordenação do Programa Educação pelo Esporte mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser juntada da documentação elencada no ítem 2 da seção III;
3 . Somente será permitida a inscrição para concorrer a uma única vaga.

III – DOS REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES

1 . São requisitos mínimos para o aluno inscrever-se como candidato a uma das bolsas do PIBIEx/UNEMAT e Convênio IAS/UNEMAT

a . ser universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
b . apresentar excelente rendimento acadêmico;
c . dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
d . ter cursado o segundo semestre do curso de graduação;
e . não estar no último ano do curso, para ingresso no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão Universitária da UNEMAT – PIBIEx;
f . não possuir vínculo empregatício;
g . não ter concluído outro curso de graduação;
h . não estar vinculado a nenhum programa de bolsas;
i. ter experiência comprovada para a área de atuação e no trabalho com crianças e adolescentes;
j. ter perfil correspondente às áreas de atuação e afinidade para o trabalho coletivo e para atividades interdisciplinares;
l. possuir habilidades para o planejamento, avaliação e execução de oficinas e acompanhamento de turmas, subdivididas por faixas etárias;
m. apresentar conhecimentos e experiência em informática e para o sistema de registro;
n. ser criativo, dinâmico, com facilidades para mudanças e adaptações;
o estar disposto para o trabalho diversificado e em sistema de rodízio.

2 – São documentos necessários para apresentação no ato da inscrição:

a . cópia do *curriculum* do candidato – Modelo Lattes ou *vitae*;
b . cópia do histórico escolar atualizado do candidato;
c . declaração do Departamento sobre a matrícula do aluno (semestre);
d . cópias dos documentos pessoais: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) do candidato, Reservista, Título eleitoral;
e . cópia de um atestado de residência (conta de telefone, de água ou de luz);
f . plano de trabalho detalhado e cronograma de atividades a ser desenvolvido pelo candidato, com aceite do professor orientador, conforme Modelo Anexo I.
g. Declaração de Dedicação Exclusiva;
h. comprovantes da experiência na área a que se candidata, com certificação de capacitação.

IV – DA BOLSA DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E OU RENOVAÇÃO DA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCAÇÃO PELO ESPORTE.

1 . a bolsa de Iniciação em Extensão Universitária e renovação da participação no Programa Educação pelo Esporte será concedida pelo período de até 2 (dois) anos e está condicionada ao período de execução do convênio;
2 . a bolsa de Iniciação em Extensão Universitária tem como valor de provento a quantia de 01 (um) salário mínimo, pago a partir da data de início do bolsista nas atividades no projeto;
3 . a carga horária de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.
4 . Os bolsistas selecionados desenvolverão as suas atividades nas Comunidades São Gonçalo e Sagrada Família, nos Bairros Cavalhada e Vila Irene. Bem como no Campus Universitário e Sede Administrativa, conforme horários e grade de trabalho. Tendo a responsabilidade pela execução de oficinas de escolha, em sistema de rodízio e o registro da turma da qual é o titular acompanhante.

V – DA SELEÇÃO

1 – A seleção será realizada em duas fases, sendo a primeira através da análise do curriculum, dos dados do processo de inscrição com toda a documentação exigida nesse edital e entrevista. Para os classificados na primeira fase, serão aplicadas dinâmicas de grupos, para o desenvolvimento de uma atividade prática, onde se observará o perfil do candidato à bolsista de extensão. Feitas por Banca Examinadora composta por três professores participantes do Programa Educação pelo Esporte, através dos orientadores de áreas e coordenadores das oficinas do projeto, representantes das instâncias envolvidas e 1 (um) aluno do CA. A data para a seleção será no período de 29/04/04 a 04/05/04, com a seguinte distribuição:

- Apresentação do cronograma de entrevistas, no período noturno do dia 28/04/04, fixados nos murais e departamentos, divulgados através do DCE e CAs e na internet;
- Realização das Entrevistas, no dia 29/04/2004, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, nas salas de aulas dos Departamentos de Biologia e Letras do Campus Universitário.
- Divulgação das listas de classificados e do cronograma de horários para dinâmicas de grupos, no dia 30/04/04, a partir das 14 horas, fixadas nos murais e na internet, através da CACE;
- Aplicação das Dinâmicas de Grupo nos dia 03 e 04/05/04, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, conforme cronogramas e locais divulgados.
- Apresentação dos resultados da classificação – 05/04/04, a partir das 14 horas, com divulgação através de murais e internet.

2 – O processo de seleção dos bolsistas inscritos seguirão, obrigatoriamente, critérios estabelecidos no quadro de avaliação que se encontra no final desse edital.
3 – Cabe a equipe do Programa Educação pelo Esporte e representantes dos setores institucionais envolvidos, montar o processo de todos os inscritos para o projeto, inclusive os dos não aprovados, e encaminhá-los à Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, contendo além dos documentos requeridos no item 2 da seção III, os seguintes documentos:

a) Ofício de encaminhamento de todas as inscrições realizadas para o projeto, que deverá conter ainda, o nome de todos os envolvidos no processo de seleção;

b) Lista, por ordem de classificação (pontuação geral), de todos os candidatos inscritos, inclusive com o nome dos não aprovados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Caberá a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT, fazer o julgamento dos pedidos de reconsideração em última instância.
2– Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT e por um Comitê Local.

Endereço:

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Av. Tancredo Neves, Nº 1092, Bairro Cavalhada
CEP: 78.200-000 Cáceres-MT
e-mail: cace@unemat.br

ANEXO I

MODELO

Bolsa de Extensão

Plano de Atividade do Bolsista

Informações Gerais

Nome do Bolsista:
Nome do Projeto:
Área de Conhecimento:
Depto de origem do projeto:
Nome do Orientador:
Campus Universitário:

I – Objetivos:

II –Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Resultados esperados:

V – Atividades Propostas:

VI – Cronograma:

_____,___de_____de_____

_____ _____

Assinatura do Bolsista **Assinatura do Orientador**

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

UNEMAT

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
Nº DE CPF:
Nº DE RG **ORGÃO EMISSOR:** **DATA DE EMIÇÃO:**
Nº CARTEIRA DE RESERVISTA:
Nº DO TITULO DE ELEITOR: **ZONA:** **SEÇÃO:**
NOME DO PAI: **NOME DA MÃE:**
ENDEREÇO: **RUA:** **Nº:** **COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** **CIDADE:** **CEP:**
NÚMERO DE TELEFONE: **CELULAR:** **NÚMERO DE FAX:** **E – MAIL:**
DEPARTAMENTO DE MATRICULA (ALUNO): **SEMESTRE:** **CAMPUS:**
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL **AGENCIA: Nº:** **Nº DA CONTA CORRENTE:**
OBSERVAÇÕES:

Venho requerer minha inscrição no teste seletivo de bolsa de extensão para atuar no Projeto Kutaromoto, do Programa Educação pelo Esporte, da parceria UNEMAT/IAS, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2004, podendo ocorrer a prorrogação por mais um ano de acordo com a vigência do convênio.

Concordo com todos os termos do Edital 0 /2004 – PROEC/CACE, firmo e presente.

_____

Assinatura do Candidato